

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 43/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Buffet para eventos e solenidades do Poder Judiciário.

Data de Abertura de Proposta: 28/11/2024 às 10:00h (horário de Brasília).

Início da Sessão de Disputa de Preços: 28/11/2024 às 10:00h (horário de Brasília).

Processo: 8503994-58.2024.8.06.0000

1. T D DANTAS SOLUÇÕES LTDA
2. TORTERIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA
3. SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
4. A7 SUPERIORI REALIZAÇÕES LTDA
5. A L PINTO COSTA ALIMENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de Almoço/Jantar – Buffet, por pessoa.	UNIDADE	685	R\$ 140,00	R\$ 95.900,00
2	Contratação de Coquetel, por pessoa.	UNIDADE	2.600	R\$ 90,00	R\$ 234.000,00
3	Contratação de Coffee Break, por pessoa.	UNIDADE	3.130	R\$ 79,00	R\$ 247.270,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 577.170,00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

TORTERIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA (CNPJ 32.033.349/0001-16), vencedora do lote único com o valor de **R\$ 577.170,00** (quinhentos e setenta e sete mil, cento e setenta reais).

Encerrado o Lote Único do Pregão Eletrônico Nº 43/2024, declarado o seu vencedor, e não ocorrendo qualquer ilegalidade a defeituar o procedimento, submeto ao Excelentíssimo Desembargador Presidente, para a devida homologação, e, conforme conveniência, adjudicação do objeto ao vencedor.

Fortaleza, aos 17 de fevereiro de 2025.

Pregoeiro do TJCE

DECISÃO DO PRESIDENTE

Antes, à Consultoria Jurídica, para exame.

Fortaleza, aos 17 de fevereiro de 2025.

**Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

Nada obsta a homologação do resultado da licitação e, consequentemente, a adjudicação do objeto ao vencedor.

À douta Presidência.
D.s.

**Cristhian Sales do Nascimento Rios
Consultor Jurídico da Presidência**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 43/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Buffet para eventos e solenidades do Poder Judiciário.

Data de Abertura de Proposta: 28/11/2024 às 10:00h (horário de Brasília).

Início da Sessão de Disputa de Preços: 28/11/2024 às 10:00h (horário de Brasília).

Processo: 8503994-58.2024.8.06.0000

1. T D DANTAS SOLUÇÕES LTDA
2. TORTERIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA
3. SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
4. A7 SUPERIORI REALIZAÇÕES LTDA
5. A L PINTO COSTA ALIMENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de Almoço/Jantar – Buffet, por pessoa.	UNIDADE	685	R\$ 140,00	R\$ 95.900,00
2	Contratação de Coquetel, por pessoa.	UNIDADE	2.600	R\$ 90,00	R\$ 234.000,00
3	Contratação de Coffee Break, por pessoa.	UNIDADE	3.130	R\$ 79,00	R\$ 247.270,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 577.170,00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

TORTERIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA (CNPJ 32.033.349/0001-16), vencedora do lote único com o valor de **R\$ 577.170,00** (quinhentos e setenta e sete mil, cento e setenta reais).

Homologo o Lote Único do Pregão Eletrônico nº 43/2024 e adjudico o seu objeto à vencedora **TORTERIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA (CNPJ 32.033.349/0001-16)**, que deve ser convocada para assinatura do contrato.

Fortaleza, aos 17 de fevereiro de 2025.

**Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**